



EDITAL PIBITI/CNPq/UFOP Nº 07/2013

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Edital, para a seleção de orientadores, projetos e bolsistas, no âmbito do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI/CNPq/UFOP**.

(1) NATUREZA DO PROGRAMA

1.1. Conceituação

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) visa estimular estudantes do ensino superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação. O Programa é financiado pelo CNPq e administrado pela UFOP.

1.2. Objetivos Gerais

- Contribuir para a formação de recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.
- Contribuir para o engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.
- Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País.

1.3. Objetivos Específicos

1.3.1 - Em relação às instituições:

- incentivar as instituições à formulação de uma política de iniciação em atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação.
- possibilitar maior interação entre atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação desenvolvidas na graduação e na pós-graduação.

1.3.2 - Em relação aos orientadores:

- estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes do ensino superior em atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação

1.3.3 - Em relação aos bolsistas:

- proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensar tecnológico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

(2) REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

- Ser pesquisador com titulação de doutor, ou de perfil equivalente, de acordo com as normas do Programa de Iniciação Científica Institucional do CNPQ (http://cnpq.br/web/quest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352?COMPANY_ID=10132), que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- Possuir experiência em atividades de geração e transferência de tecnologia;
- Possuir experiência na formação de recursos humanos;
- Os pesquisadores de reconhecida competência científica/tecnológica deverão ter precedência em relação aos demais. Bolsistas de Produtividade em Pesquisa e em



- Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica/tecnológica;
- Escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmicos compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesse;
 - O orientador poderá indicar aluno que pertença a qualquer curso da UFOP;
 - O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga. Os pedidos de substituição de bolsistas deverão ser encaminhados à PROPP até o quinto dia útil de cada mês. Os pedidos que chegarem após o quinto dia útil serão implementados no mês seguinte, sem retroatividade
 - O orientador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.
 - É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação do programa institucional de iniciação tecnológica e inovação.
 - É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.
 - Deve estar vinculado à UFOP no período de vigência do Programa.
 - Não deve estar afastado da UFOP no período de vigência da bolsa. No caso de afastamento para estágio de pós-doutoramento, a orientação será possível, a critério do Comitê de Pesquisa. Neste último caso, o docente deve encaminhar ao Comitê de Pesquisa de sua área, correspondência apresentando os meios a serem utilizados para manter a orientação durante seu afastamento.
 - Deve estar cadastrado no Diretório Nacional dos Grupos de Pesquisas do CNPq.
 - Deve ter linha de pesquisa cadastrada no Sistema de Linhas e Projetos de Pesquisa da PROPP, que pode ser acessado no site da UFOP, na área “Minha UFOP”.
 - Deve estar adimplente com os programas de iniciação científica coordenados pela PROPP.
 - Orientadores em pós-doutoramento, devidamente cadastrados no sistema Minha UFOP, cujo projeto for aprovado neste edital, terá o mesmos cancelados caso percam o vínculo com a instituição, o que implicará automaticamente no cancelamento da bolsa.

(3) REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- Ser aluno de graduação a partir do segundo período, regularmente matriculado e com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a seis (6,0).
- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- Ser selecionado e indicado pelo orientador.
- Apresentar no Seminário de Iniciação Científica (SEIC) da UFOP sua produção científica, sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis.
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq.
- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou de outras instituições, como por exemplo, PET, PED, extensão, monitoria, pró-ativa.
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

(4) QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS PARA O PROJETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- Ter mérito técnico-científico e apresentar comprovação de viabilidade técnica e financeira para execução.
- Estar inserido em linha de pesquisa cadastrada no Sistema de Linhas e Projetos de pesquisa da PROPP.
- Ser reconhecido por órgão competente da UFOP (Departamentos e/ou Diretorias de Unidades).
- Ser de autoria do professor-orientador (não pode ser um projeto do aluno).

(5) NÚMERO DE PROJETOS POR ORIENTADOR E NÚMERO MÁXIMO DE BOLSISTAS POR PROJETO

Cada pesquisador poderá apresentar apenas um projeto. Será concedida apenas uma bolsa da quota institucional para o projeto.

(6) NÚMERO DE BOLSAS, PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

O número de bolsas será informado, oportunamente, pelo CNPq. No período 2012/2013 a UFOP contou com uma quota de trinta e três (33) bolsas. A bolsa, cujo valor é R\$400,00, terá a duração de 12 meses (01/08/2013 a 31/07/2014), e exige uma carga horária semanal de 20 horas. Será reservada uma quota de bolsas, em número ainda a ser definido, no valor de R\$250,00 cada, com recursos da própria UFOP, para contemplar a execução de projetos qualificados não classificados com bolsas do CNPq. Em caso de surgimento de novas bolsas PIBIC e/ou cancelamento de projetos do PIBIC, respeitada a ordem de classificação, os projetos contemplados com tal bolsa migram, com consentimento de seus orientadores, para bolsas PIBIC.

(7) INSCRIÇÃO

Para se inscrever, os pesquisadores candidatos deverão preencher formulário de inscrição disponível no endereço www.minhaufop.ufop.br / “área do professor e inscrição iniciação científica PROPP” / “formulário de inscrição - iniciação científica”, de **20/05/2013 a 03/06/2013**. Esse formulário, juntamente com os documentos elencados no item 8, deverão ser entregues na PROPP até o dia **03/06/2013**. Excepcionalmente no período de inscrição de iniciação científica, a PROPP receberá a documentação nos horários de 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h45.

(8) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Formulário de inscrição (modelo PROPP, disponível em www.ufop.br, área “Minha UFOP”, item “área do professor”, opção “Formulário de Inscrição - Iniciação Científica”. O orientador deverá preencher o formulário on-line e imprimi-lo para ser anexado à documentação);
- Currículo do orientador (modelo LATTES, de janeiro de 2010 até maio de 2013);
- Planilha de pontuação da produção científica do orientador (modelo PROPP, disponível em www.propp.ufop.br, no menu “Pesquisa”, sub menu “Iniciação científica”, item “Formulários”);
- Projeto de Pesquisa (modelo PROPP, disponível em www.propp.ufop.br, no menu “Pesquisa”, sub menu “Iniciação científica”, item “Formulários”), limitado a 20 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5;
- Para projetos que terão continuidade e/ou renovação de bolsa, o orientador deverá anexar à documentação uma carta com a solicitação e com uma **descrição sucinta** do projeto de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- pesquisa desenvolvido pelo bolsista no período 2012-2013. No novo projeto submetido deve ficar claro quais os avanços obtidos no projeto anterior, assim como detalhadas as novas atividades programadas para o(a) bolsista.
- No caso de trabalho envolvendo:
 - o Seres humanos, direta ou indiretamente: é necessário que o projeto esteja aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), e seja entregue cópia do certificado de aprovação.
 - o Experimentação animal: é necessário que o projeto esteja aprovado pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), e seja entregue cópia do certificado de aprovação.
 - o Atividades de coleta e ou de captura de elementos da fauna e/ou da flora: é necessário apresentar licença do IBAMA, conforme exigências da lei.
 - o Trabalho envolvendo organismos geneticamente modificados: é indispensável o parecer da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), e entrega de cópia do certificado de aprovação.
 - Especificar no item 10 do projeto de pesquisa, modelo PROPP, a fonte e valores financeiros que garantam a viabilidade de execução do projeto;
 - Histórico descritivo atualizado (obtido no sistema Minha UFOP ou nas seções de ensino), cópias do CPF e da Identidade do aluno.
 - Currículo Lattes do aluno, devidamente preenchido e publicado na página do CNPQ.

Importante:

1. Documentação incompleta não será aceita;
2. O aluno contemplado com bolsa deverá **obrigatoriamente** possuir conta corrente no Banco do Brasil.

(9) SELEÇÃO DOS PROJETOS

Todos os projetos submetidos ao Edital PROPP 07/2013, relativo ao programa PIBITI/CNPq/UFOP, serão analisados e classificados. Os projetos submetidos passarão por uma pré-seleção pelo Comitê de Pesquisa da UFOP, entre **10/06 a 21/06/2013**, sendo o resultado divulgado no dia **21/06/2013**. A data limite para recursos contra a desclassificação na pré-seleção é **24/06/2013**. A seleção final será feita pelo Comitê Externo (CNPq), juntamente com o Comitê de Pesquisa da UFOP, de **01/07 a 05/07/2013**. Para fins de seleção e classificação, serão considerados: o mérito técnico/científico do projeto, a produtividade do pesquisador entre janeiro de 2010 e maio de 2013 e o Histórico Escolar do aluno.

(10) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A relação dos projetos selecionados será divulgada no dia **09/07/2013**. Os bolsistas e orientadores selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso, gerado pelo sistema Minha UFOP e encaminhá-los à PROPP, no período de **05/08/2013 a 16/08/2013**.

(11) COMPROMISSOS DO BOLSISTA E DO ORIENTADOR

As responsabilidades dos Bolsistas e dos Orientadores selecionados constam do documento NORMAS GERAIS PARA OS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFOP que serão entregues no ato de assinatura do Termo de Compromisso.

(12) CASOS EVENTUALMENTE OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELO COMITÊ DE PESQUISA DA UFOP, observado o Anexo VI da Resolução Normativa 017/2006 do CNPq, disponível em www.propp.ufop.br, item “iniciação científica”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Outras informações poderão ser obtidas na PROPP/UFOP - Telefone: (31) 3559-1368; Fax: (31) 3559-1370; E-mail: pesquisa@ufop.br

CALENDÁRIO

Edital PIBITI/CNPq (Período da Vigência: 01/08/2013 a 31/07/2014)

◆ Divulgação do Edital e Inscrições	20/05/2013 a 03/06/2013
◆ Pré-seleção pelo Comitê Institucional	10/06 a 21/06/2013
◆ Divulgação da pré-seleção	21/06/2013
◆ Data limite para recursos - desclassificação na pré-seleção	24/06/2013
◆ Seleção final – Comitê Externo (CNPq)	01/07 a 05/07/2013
◆ Divulgação dos projetos selecionados	09/07/2013
◆ Assinatura do termo de compromisso	05/08/2013 a 16/08/2013

Ouro Preto, 20 de maio de 2013.

Prof. Dr. André Talvani Pedrosa da Silva
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação